



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 871/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0179	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$5.000,00
TOTAL						R\$5.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0176	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0588-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data

27/07/2012 14:46:07

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adeicio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Edna
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.